



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 173 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeita Municipal de **São Geraldo da Piedade**, Estado de Minas Gerais, no pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR** a vacância do cargo de Servente Escolar, ocupado pela servidora **MARIA DO CARMO SANTOS**, portadora do CPF: 522.311.946-00, com fulcro no art. 70, IV com efeito a partir da data 21 de dezembro de 2022, tendo em vista sua aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade/MG, 21 de dezembro de 2022.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL